

Brito, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do CEJUR:

a) Autorização da prestação de trabalho extraordinário para além dos limites fixados no n.º 1 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º da referida lei;

b) Reconhecimento do fundado interesse do serviço de destino para efeitos de mobilidade interna, em qualquer das suas modalidades, nos termos da alínea b) do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

c) Autorização das deslocações em avião no continente, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

d) Autorização do pagamento de encargos com alojamento e alimentação contra documento comprovativo das despesas efectuadas, nos casos das alíneas b) e c) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, excepto se exigir expressamente a intervenção do membro do Governo responsável pela área das finanças;

e) Autorização do alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, excepto se exigir expressamente a intervenção do Ministro das Finanças;

f) Autorização da equiparação a bolseiro no País nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;

g) Autorização da celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas ou privadas, bem como com organizações internacionais, no âmbito da missão e atribuições do CEJUR;

h) Autorização da realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 750 000, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

i) Nomeação dos consultores principais e consultores para exercer funções no CEJUR, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, bem como autorizar a cessação de funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela directora do Centro Jurídico — CEJUR, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências até à data da sua publicação.

9 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

6742010

#### Despacho n.º 6756/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, subdelego, com faculdade de subdelegação, no director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo — CEGER, Doutor Alexandre Paulo Fernandes Varela Simões Caldas, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do CEGER:

a) Autorização da prestação de trabalho extraordinário para além dos limites fixados no n.º 1 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º da referida lei;

b) Reconhecimento do fundado interesse do serviço de destino para efeitos de mobilidade interna, em qualquer das suas modalidades, nos termos da alínea b) do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

c) Autorização das deslocações em avião no continente, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

d) Autorização do pagamento de encargos com alojamento e alimentação contra documento comprovativo das despesas efectuadas, nos casos das alíneas b) e c) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, excepto se exigir

expressamente a intervenção do membro do Governo responsável pela área das finanças;

e) Autorização do alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, excepto se exigir expressamente a intervenção do Ministro das Finanças;

f) Autorização da equiparação a bolseiro no país nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;

g) Autorização da celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas ou privadas, bem como com organizações internacionais, no âmbito da missão e atribuições do CEGER;

h) Autorização da realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 750 000, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

i) Autorização e nomeação, em regime de comissão de serviço, do pessoal do CEGER, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, bem como autorização da respectiva cessação.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo director do CEGER, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, até à data da sua publicação.

9 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

6752010

#### Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

##### Declaração de rectificação n.º 740/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3437/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de Fevereiro de 2010, a p. 7156, rectifica-se que onde se lê:

«[...] nomeei para júri do período experimental:

Presidente — Dr.ª Joana Janeiro da Costa, chefe de divisão de Administração Geral.

Vogal efectivo — Dr. Carlos Alberto Vieira Lima, chefe de divisão da Formação Contínua.

Vogal suplente — Dr.ª Isabel Domingues Branco Santos, técnica superior.»

deve ler-se:

«[...] nomeei para júri do período experimental:

Presidente — Dr. Nuno Marques Pereira, vice-presidente do conselho directivo; 1.º vogal efectivo — Dr.ª Joana Janeiro da Costa, chefe de divisão de Administração Geral.

2.º vogal efectivo — Dr. Carlos Alberto Vieira Lima, chefe de divisão da Formação Contínua.

1.º vogal suplente — Dr.ª Isabel Domingues Branco Santos, técnica superior.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria do Rosário Fonseca, técnica superior.»

31 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Leal Marquero*.

203134905

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

##### Declaração de rectificação n.º 741/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 30405/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008, a p. 47895, rectifica-se que onde se lê:

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Maria Fernanda Geracina Carvalho Simões . . .	Técnico Superior	Técnica Superior de 1.ª Classe	Nomeação definitiva	1	415

deve ler-se:

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Maria Fernanda Geracina Carvalho Simões . . .	Técnico Superior	Técnica Superior de 1.ª Classe	Nomeação definitiva	1	460

23 de Março de 2010. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

203133585

**Despacho (extracto) n.º 6757/2010**

Por despacho do Secretário-Geral, de 29 de Janeiro de 2010, a Assistente Técnica — mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Rosália Maria Santana Rosa Oliveira Queirós — colocada na Embaixada de Portugal na Praia, é transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

29 de Janeiro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203133755

**Despacho (extracto) n.º 6758/2010**

Torna-se público que nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, por Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de Dezembro de 2009, cessou a comissão de serviço de Miguel João Pisoeiro de Freitas, como Conselheiro Técnico Principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com efeitos a 14 de Outubro de 2009.

5 de Fevereiro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203132767

**Despacho (extracto) n.º 6759/2010**

Despacho do Secretário-Geral de 22 de Março de 2010, determinando que a Assistente Técnica do mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Flora Maria Almeida Freitas Araújo nos termos e para os efeitos dos artigos 52.º e 102.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros aprovado pelo Decreto n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 97/82, de 19 Agosto e pelo Decreto n.º 214/75, de 24 de Abril e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 550/74, de 23 de Outubro, seja colocada na Embaixada de Portugal em Díli, com efeitos a partir à data em que assumir funções em posto.

23 de Março de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203135594

**Instituto Camões, I. P.****Despacho (extracto) n.º 6760/2010**

Por despacho de 10 de Novembro de 2009, do Vice-Presidente, Foi, nos termos dos artigos 20.º e 31.º-A do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho, em conjugação com a alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, provida em regime de comissão de serviço, no cargo de leitora do Instituto Camões, IP, nas Universidades de Chulalongkorn e de Thammasat em Banguecoque na Tailândia, Luísa Maria Gonçalves Dutra.

Lisboa, 22 de Março de 2010. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

203135407

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais****Despacho n.º 6761/2010**

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Jesuíno Alberto Alcântara Martins, inspector tributário de nível 2 do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos

Impostos, para exercer as funções de colaborador do meu Gabinete, para realização de trabalhos na área da sua especialização, em comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O nomeado auferirá a título de remuneração mensal, pelo serviço de origem, o que lhe é devido em razão da categoria que detém, constituindo encargo do meu Gabinete o montante mensal de € 2600.

3 — Ao nomeado é concedida a autorização a que se refere as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — Fica revogado o meu despacho n.º 25728/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 24 de Novembro de 2009.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2010.

23 de Março de 2010. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Sérgio Trigo Tavares Vasques*.

203133763

**Direcção-Geral dos Impostos****Aviso (extracto) n.º 7636/2010**

Por despacho do director-geral dos Impostos de 25 de Março de 2010, proferido nos termos do artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de adjunta de chefe de finanças, a técnica de administração tributária-adjunta, nível 3, Carla Maria Henriques Rodrigues dos Santos, no S. F. de Amadora 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Março de 2010.

30 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203134338

**Aviso (extracto) n.º 7637/2010**

Por despacho do director-geral dos Impostos de 25 de Março de 2010, proferido nos termos do artigo 12.º, do artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, Américo Brás da Silva, no S. F. de Vila Real, por impedimento do titular do cargo, no período de 9 de Março de 2010 a 27 de Maio de 2010, Agostinho Oliveira Ferraz, no S. F. de Vila Verde, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, e Maria João Delgado Formigo da Cunha, no S. F. de Vila Franca de Xira 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Março de 2010.

30 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203134298

**Aviso (extracto) n.º 7638/2010**

Por despacho do director-geral dos Impostos de 25 de Março de 2010, proferido nos termos do artigo 12.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, Armando Joel Barbosa Maciel, no S. F. de Barcelos, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, e Marília Albuquerque Fernandes, no S. F. de Lisboa 8, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1 de Abril de 2010.

30 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203134232

**Aviso (extracto) n.º 7639/2010**

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 25.03.2010, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de adjunta de chefe de Finanças, a técnica de administração tributária, nível 2, Ana Paula Mendes Leitão